

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 7821-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **15 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumento musical

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		1 HI-HAT 1 XILOFONE Locação de 27/08 (14h30) a 31/08 (após as 20h) Local de entrega e retirada: Praça Ramos de Azevedo, S/N.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação

da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 7724 / Visagismo

Contratação direta de serviços para Visagismo

Contratação Direta / 7729 / Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação Direta / 7572 / DJ

Contratação direta de serviços para DJ

Contratação Direta / 7716 / Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação Direta / 7773 / Apresentação de Grupo Musical

Contratação direta de serviços para Apresentação de Grupo Musical

Aquisição de Bens / 7882 / Lona GeoMembrana

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

Contratação de Serviços / 7885 / Instalação de Lona GeoMembrana

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

Aquisição de Bens / 7876 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 16/08/2024

Aquisição de Bens / 7825 / Aquisição de Instrumentos Musicais

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024

Aquisição de Bens / 7824 / Aquisição de Instrumentos Musicais

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024

Aquisição de Bens / 7823 / Aquisição de Instrumentos Musicais

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024

Contratação de Serviços / 7821 / Locação de Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 16/08/2024

Contratação Direta / 7774 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 7821 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LUI & LUI EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 5.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes**Período de Divulgação:** 15/08/2024 a 16/08/2024.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Objeto da contratação: Locação adicional de instrumentos de percussão para compor efetivo da OSM para o programa OSM 8. A OSM não possui em seu set o número de instrumentos exigidos pela obra, sendo necessária a locação dos itens para realização artística plena do programa.</p> <p>INSTRUMENTOS: 1 HI-HAT 1 XILOFONE</p> <p>Locação de 27/08 (14h30) a 31/08 (após as 20h), no TM</p> <p>Vigência e condições: 27/08 (14h30) a 31/08 (após as 20h), no Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:</p> <p>6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:</p> <p>6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.</p>